

## Ministério da Educação

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 434, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora, nos termos do Art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declaram-se extintos o código e-MEC e a denominação da instituição Incorporada, e sua transformação em campus fora de sede da instituição Incorporadora, nos termos do Art. 34 do Decreto nº 9.235/2017.

§ 3º Nos termos do Art. 32 do Decreto nº 9235/2017, o campus fora de sede integrará o conjunto da instituição e não gozará de atribuições de autonomia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

## ANEXO

| Processo e-MEC | Mantenedora, CNPJ  | IES Incorporadora                                 | Endereço da IES Incorporadora   | IES Incorporada (campus fora de sede)                           | Endereço do campus fora de sede   |
|----------------|--|---|---|---|---|
| 201819702      | Sociedade Educacional de Santa Rita S.A., 91.109.660/0001-60 | Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG (1427) | Rua Marechal Floriano 889, complemento de 328/329 Pio X, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul | Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha - Caxias do Sul (11563) | Rua Os Dezoito do Forte 2366, São Pelegrino, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul |

## PORTARIA Nº 435, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou credenciamento, nos termos do Art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declara-se extinta a Instituição de Educação Superior incorporada à Instituição incorporadora.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior incorporadora deverá protocolar novo pedido de credenciamento no próximo período de abertura do sistema e-MEC para o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

## ANEXO

| Processo e-MEC | Mantenedora, CNPJ                                     | IES Incorporadora                                      | IES Incorporada          | Denominação da IES após a unificação de mantidas | Endereço da IES após a unificação de mantidas                    |
|----------------|---|--|--------------------------|--|--|
| 201901630      | Faculdade Eficaz Maringá LTDA -ME, 07.778.960/0001-26 | Faculdade de Tecnologia América do Sul - EFICAZ (4330) | Faculdade Eficaz (14367) | Faculdade Eficaz - EFICAZ (4330)                 | Avenida João Paulino Vieira Filho, 729 - Novo Centro, Maringá/PR |

## PORTARIA Nº 436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03/09/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou credenciamento, nos termos do Art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

§ 1º A Instituição de Educação Superior incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no sistema e-MEC.

§ 2º Declara-se extinta a Instituição de Educação Superior incorporada à Instituição incorporadora.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior incorporadora deverá protocolar novo pedido de credenciamento no próximo período de abertura do sistema e-MEC para o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

## ANEXO

| Processo e-MEC | Mantenedora, CNPJ  | IES Incorporadora                 | IES Incorporada  | Denominação da IES após a unificação de mantidas | Endereço da IES após a unificação de mantidas                |
|----------------|--|-----------------------------------|--|--|--|
| 201902387      | Associação Missionária de Beneficência, 80.234.826/0001-54 | Faculdade Sant Ana - IESSA (2160) | Instituto Superior de Educação Sant Ana - IESSA (2157) | Faculdade Sant Ana - IESSA (2160)                | Rua Senador Pinheiro Machado, 189 - Centro - Ponta Grossa/PR |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

## PORTARIA Nº 1.158, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo 23065.033480/2019-54, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato de LARA RANI SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA, habilitada em processo seletivo simplificado de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus Arapiraca/Arapiraca, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

VALÉRIA COELHO DE OMENA  
Em exercício

## PORTARIA Nº 1.159, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo 23065.033487/2019-76, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato de SELMA PATRÍCIA BANDEIRA MENDES COSTA, habilitada em processo seletivo simplificado de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), assistente a, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus A. C. Simões, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

VALÉRIA COELHO DE OMENA  
Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 2.079, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Campus: Salvador                     | Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE |
| Departamento: BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA | Área de Conhecimento: Biofísica         |
| Classe: ADJUNTO A                    | Regime de Trabalho: DE                  |
| Processo: 23066.031217/2019-11       | Vagas Ampla Concorrência: 01            |
| Ord Classif Geral                    | Nome                                    |
| 1º                                   | Clarissa de Sampaio Schitine            |
| 2º                                   | Marcia Barbosa da Silva                 |
| 3º                                   | Caio Leônidas Oliveira de Andrade       |

|   |   |
|---|---|
| Campus: Anísio Teixeira                                       | Unidade: INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA  |
| Departamento: INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA | Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia na Atenção Primária: Saúde da Pessoa Adulta / Internato |
| Classe: AUXILIAR A  | Regime de Trabalho: 20H   |
| Processo: 23066.047593/2019-27                                | Vagas Ampla Concorrência: 1   |
| Não houve candidato aprovado.                                 |   |

DENISE VIEIRA DA SILVA

